

Cláudia Maria da Silva Romão (c).
 Sónia Maria da Silva Candeias Silva Caetano (c).
 Olga Maria d'Almeida Figueiredo Moreira (c).
 Fernando Simão Vieira Rego (c).
 Fátima Maria dos Santos Leal (c).
 Maria Filomena Loureiro dos Santos Dias (c).
 Maria de Lurdes Pereira da Silva Abreu (c).
 Manuel Oliveira Barbosa (c).
 Maria Jorge Ferreira Van Kricken Mota da Silva (c).
 Luísa de Jesus Pereira Santos Borges (c).
 Laurinda Graciete Sousa Horta Gonçalves (c).
 João Manuel Lopes Couto de Abreu (c).
 Élia Maria Assis Lopes dos Santos (c).
 Sandra Isabel Cortinhas Machado (c).
 Joaquim Araújo de Sousa (c).
 Zulmira da Silva (c).
 Paula Margarida Fernandes Peixoto (c).
 Maria Helena Silva Azevedo Maia (d).
 Maria da Graça Varelas Soares Crespo (c).
 Cândida Alexandra Pereira (c).
 Maria Aurora Silva Xavier (c).
 Pedro Manuel Gonçalves Coelho da Silva (c).
 Cristina Maria Barbosa Garrido (c).
 Lídia de Sousa Barreiro (c).
 Paulo Jorge de Abreu Guedes da Silva (c).
 Maria Cristina Freitas Roque Fernandes (c).
 Maria Fernanda Correia de Matos (c).

(a) Critério de desempate nos termos do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

(b) Por ter classificação inferior a 9,5 valores (artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 204/98).

(c) Por não ter comparecido à entrevista profissional de selecção, apesar de regularmente convocado.

(d) Por ter desistido.

6 de Janeiro de 2006. — A Presidente do Júri, *Alexandra Duarte*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte

Despacho n.º 2101/2006 (2.ª série). — Presto público louvor à Dr.ª Teresa Maria Ribeiro do Rosário, no momento em que cessa funções, a seu pedido, do lugar de administradora da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, pela competência técnica, extrema dedicação e zelo com que sempre exerceu as referidas funções, revelando um intenso sentido de serviço público e inestimáveis qualidades pessoais.

9 de Janeiro de 2006. — O Presidente, *Carlos Lage*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Secretaria-Geral

Despacho n.º 2102/2006 (2.ª série). — De harmonia com o disposto no artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, designo para exercer funções de secretariado a técnica profissional especialista principal do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral da Indústria Elsa Mesquita da Silva Pereira Vieira, com efeitos a partir de 16 de Janeiro de 2006, inclusive.

16 de Janeiro de 2006. — O Secretário-Geral, *Mário Silva*.

Despacho n.º 2103/2006 (2.ª série). — De harmonia com o disposto no artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, designo para exercer funções de secretariado a assistente administrativa especialista do quadro de pessoal da ex-Secretaria-Geral do Ministério da Economia Ilda Maria Melo Duarte Silva Fernandes, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2006, inclusive.

16 de Janeiro de 2006. — O Secretário-Geral, *Mário Silva*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 2104/2006 (2.ª série). — O despacho n.º 2949/2005, de 26 de Janeiro, estabelece a realização pelas organizações de produtores pecuários (OPP) de medidas no âmbito do plano de vigilância da febre catarral ovina, habitualmente designada por língua azul.

Entre aquelas medidas, contam-se a vacinação dos animais contra a doença, a realização de exame clínico aos animais a transportar e a emissão dos respectivos certificados, emissão de documentos de acompanhamento, acções de desinsectização de animais e locais, selagem de veículos, marcação dos animais e colheitas de sangue.

A execução destas medidas, não previstas nos protocolos referentes às acções de profilaxia médica e sanitária incluídas no Plano Nacional de Saúde Animal, enquadra-se no n.º 3 do n.º 4.º da Portaria n.º 122/2003, de 5 de Fevereiro.

A evolução da doença veio, entretanto, demonstrar a necessidade de proceder à vacinação de bovinos contra a língua azul e respectiva marcação, pelo que importa prever os valores a atribuir àquela acção, bem como actualizar os valores estabelecidos no despacho n.º 2949/2005, de 26 de Janeiro, para pagamento das acções realizadas pela OPP.

Atendendo à extensão das alterações, entendeu-se revogar o despacho n.º 2949/2005, de 26 de Janeiro, substituindo-o pelo presente.

Assim sendo, determino:

1 — A realização de exame clínico aos animais a transportar e a emissão dos respectivos certificados, a emissão de documentos de acompanhamento, as acções de desinsectização dos animais e locais, a selagem de veículos e a marcação dos animais são desenvolvidas pelas organizações de produtores pecuários (OPP), em articulação com a Direcção-Geral de Veterinária (DGV) e a direcção regional de agricultura competente em matéria territorial, sendo o respectivo custo suportado pelos criadores.

2 — As OPP procedem igualmente à colheita de sangue e à vacinação dos animais que a DGV determinar em face da evolução da doença, sendo-lhe pagas, por tais serviços, as seguintes quantias:

2.1 — Ovinos e caprinos:

2.1.1 — Vacinação — € 0,28 por inoculação, acrescido de € 30 por deslocação ao efectivo;

2.1.2 — Colheita de sangue — € 0,62 por cada animal;

2.2 — Bovinos:

2.2.1 — Vacinação — € 2,10 por inoculação;

2.2.2 — Colheita de sangue — € 1,62 por cada bovino.

3 — O Estado suporta o custo da vacinação e da vacina, bem como das colheitas de sangue e de análises efectuadas no âmbito do programa de vigilância, de acordo com o n.º 2 da alínea A do anexo II da Decisão da Comissão n.º 2005/393/CE, de 23 de Maio, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Decisão n.º 2005/434/CE, de 9 de Junho.

16 de Janeiro de 2006. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Jaime de Jesus Lopes Silva*.

Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho

Aviso n.º 969/2006 (2.ª série). — Em consequência da aplicação de penas de aposentação compulsiva, ocorreram no quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho, aprovado pela Portaria n.º 537/99, de 23 de Julho, vagas nas seguintes categorias:

Cozinheiro principal, da carreira de cozinheiro — um lugar em 30 de Setembro de 2005;

Assistente administrativo principal, da carreira de assistente administrativo — um lugar em 17 de Dezembro de 2005.

12 de Janeiro de 2006. — Pelo Director Regional, o Chefe de Divisão de Formação e Gestão de Recursos Humanos, *Jorge Fernandes de Brito*.

Instituto Nacional de Investigação Agrária e das Pescas, I. P.

Aviso n.º 970/2006 (2.ª série). — Torna-se público que, por decisão do júri das provas de habilitação para o exercício de funções de coordenação científica requeridas pelo investigador auxiliar Dr. José Eduardo Jorge Eiras Dias, homologada por despacho de